

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**Aviso n.º 1720/2008****Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 792/90, de 12 de Fevereiro — Discussão pública**

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04 de Junho e, por força do artigo 77.º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração do D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 15 de Novembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Humberto dos Reis de Sousa, ao Alvará de Licença do Loteamento n.º 792/90 em nome de Manuel António Ramos Martins de Castro, datado de 12 de Fevereiro de 1990, sito na Lugar Montes da costa, freguesia de Ermesinde, aprovado por deliberação de 06 de Junho de 1989, alterado pelos Aditamentos n.º 30/2004 de 10 de Setembro de 2004 e n.º 37/204 de 21 de Setembro de 2004, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12,30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 15-L/1987, e consiste na alteração ao lote 19, nomeadamente na redução da área destinada a habitação de 204,50m² para 195,00m², e no aumento da área destinada a garagem, de 45,00m² para 60,00m², daqui resultando um acréscimo na área de construção acima do solo de 6,00m², de 249,00 para 255,00m².

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

7 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611079397

Aviso n.º 1721/2008**Pedido de licença/autorização para concretização de operação de loteamento — Processo n.º 5-L/04.****Discussão pública**

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007 do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do artigo 22.º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04 de Junho e, por força do artigo 77.º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração do D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 14 de Novembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da operação de loteamento requerida por Quinta da Lousa — Investimentos Imobiliários, S. A., em 30 de Dezembro de 2004, sito no Lugar da Ourela, freguesia de Valongo, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12,30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*.

2611079523

Aviso n.º 1722/2008**Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 7/2006 de 28/12/2006****Discussão pública**

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04 de Junho e, por força do artigo 77.º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração do D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 20 de Dezembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por HOME MARKET — Comércio e Decoração, S. A., ao Alvará de Licença do Loteamento n.º 7/06 em nome de Maria Esperança Castro Costa Santos, datado de 28 de Dezembro de 2006, sito na Rua Alto Fernandes, freguesia de Valongo, aprovado por despachos de 04 de Outubro de 2005 e 20 de Novembro de 2006 cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12,30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 6-L/2005, e consiste no aumento da área de construção do lote n.º 2, ao nível de um sobrepiso com uma área total de 550,00m² (mais 400,00m² que o inicialmente previsto) sendo que a área bruta de construção no lote n.º 2 é agora de 1300,00m² e não 900,00m².

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611079522

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso n.º 1723/2008****Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário na carreira de técnico superior (licenciatura na área de Educação Física e Desporto)**

1 — A Câmara Municipal de Viana do Alentejo torna público que por despacho do senhor Vereador em regime de permanência, Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada, de 26 de Novembro de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à Administração Local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 12 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário na carreira de Técnico Superior (Licenciado na área de Educação Física e Desporto).

2 — Ao referido concurso poderão concorrer os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

2.1 Requisitos Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 Requisitos Especiais:

Os candidatos terão que possuir Licenciatura na área de Educação Física e Desporto.

3 — A remuneração é a constante do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (escalon 1, índice 321 — actualmente 1.048,87 €). As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é resumidamente o seguinte: Desenvolver funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura exigida; desenvolver as tarefas que no âmbito da Divisão de Acção Socioeducativa se vierem a mostrar necessárias nas áreas social, cultural e desportiva.

5 — O concurso é externo de ingresso, destina-se apenas ao preenchimento da vaga existente e caduca com o respectivo provimento.

6 — O lugar posto a concurso insere-se no grupo de pessoal Técnico Superior, carreira de Técnico Superior (Licenciado na área de Educação Física e Desporto), categoria de Estagiário.

7 — Local de prestação de trabalho — O trabalhador exercerá funções na área do Município de Viana do Alentejo.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel António Mendes Fadista, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais Efectivos:

Pedro de Sousa Andrade e Silva, Chefe da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, que substituirá o Presidente do Júri em casos de falta e ou impedimento;

Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnico Superior de 2.ª classe (Jurista) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais suplentes:

Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnico Superior Principal (Economista) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior de 2.ª classe (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

9 — Os métodos de selecção constarão da realização de uma prova teórica de conhecimentos, na forma escrita, e de entrevista profissional de selecção. A prova teórica de conhecimentos, com carácter eliminatório (serão eliminados os candidatos com nota inferior a 9,5 valores), terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre a seguinte legislação: — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada na 1.ª série-B do *Diário da República* n.º 64, de 17 de Março; e ainda sobre as seguintes obras: Barbosa, Tiago "Manual Prático de Actividades Aquáticas e Hidroginástica", Xistarca, Lisboa, 2000; Carvalho, Alfredo Melo "Desporto e Autarquias Locais", Campo das Letras, Porto, 1994; Lança, Rui "Animação Desportiva e Tempos Livres", ed. Caminho, Lisboa, 2003.

A prova de entrevista profissional de selecção terá a duração de trinta minutos e destinar-se-á a avaliar as aptidões profissionais e motivações pessoais dos candidatos para o desempenho das funções, sendo ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Capacidade de relacionamento;
 - Motivação e interesse pelo lugar a prover;
 - Perfil para o cargo.
- A avaliação efectuada será traduzida de acordo com o seguinte:
- Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
 - Bastante favorável — 13 a 15 valores;
 - Favorável — 11 a 12 valores;
 - Favorável com reservas — 10 valores;
 - Não favorável — menos de 10 valores.

10 — Cada uma das provas será classificada de zero a vinte valores e a classificação final dos candidatos será resultante da seguinte fórmula:

$$CF = (PC + EP)/2$$

em que:

- CF = classificação final;
 PC = Prova teórica de conhecimentos
 EP = Entrevista profissional de selecção

11 — A acta da reunião do júri em que conste a classificação final dos candidatos será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, remetidos pelo correio até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob registo, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Câmara, devendo dos mesmos constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão e residência completa);
- Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais exigidos;

d) Indicação de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem concorrer para melhor apreciação do seu mérito.

e) Para candidatos com deficiência, declaração sob compromisso de honra do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e menção dos elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. O endereço para o qual devem ser remetidas as candidaturas é o seguinte: Câmara Municipal de Viana do Alentejo — Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

13 — Os requerimentos dos candidatos serão obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Documentos comprovativos das circunstâncias eventualmente mencionadas na alínea d) do n.º 12 do presente aviso.

14 — A não apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, cumprida que seja a tramitação para o exercício do direito de participação dos candidatos que devam ser excluídos. A lista de classificação final será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos serão convocados para prestação das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento durante o período de um ano findo o qual o estagiário apresentará o relatório de estágio.

18 — A avaliação e classificação final do estagiário será feita pelo júri do estágio que tem a composição indicada no ponto 8 do presente aviso, sendo traduzida na escala de zero a vinte valores.

19 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores será provido, a título definitivo, no lugar vago de Técnico Superior de 2.ª classe (Licenciado na área de Educação Física e Desporto).

20 — Quota de emprego — Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a Bolsa de Emprego Público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida Declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido relativamente ao pedido n.º 8978, registado em 30 de Outubro de 2007.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência da Câmara Municipal, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

2611079398

JUNTA DE FREGUESIA DE MARATECA

Aviso n.º 1724/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do Executivo de 10 de Dezembro do corrente ano, foi nomeada, no lugar de Técnico Superior de 2.ª classe, índice 400, escalão 1, a candidata classificada em 1.º lugar, no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* (parte especial) n.º 234 de 6 de Dezembro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é a seguinte:

1.º Ângela Maria Pisco Gaudêncio.

A presente nomeação foi precedida de dispensa de estágio inerente à categoria de ingresso.

A candidata deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Faustino António Custódio dos Santos*.

2611079471